

EDITAL Nº 04/23 - SRH

PROCESSO SEI 013.00097/2022-61

A Câmara Municipal de Porto Alegre, nos termos da Lei Complementar nº 346, de 17 de abril de 1995, e Resolução de Mesa 581/22, de 11 de março de 2022, e no âmbito do poder de autotutela, altera o prazo recursal constante no Edital nº 03/23 – SRH, concedido ao candidato ao cargo de Assistente Legislativo, Sérgio Leandro Viegas Medeiros, que deixa de ser 05 (cinco) dias úteis e passa a constar como 10 (dez) dias corridos, permanecendo inalterado o restante do conteúdo do Edital nº 03/23 – SRH.

Porto Alegre, 22 de março de 2023.

CARLOS SIEGLE DE SOUZA, Diretor Administrativo.

MAYARA COIMBRA DE MORAIS, membro da Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Negros.